



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 12/06/2026

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 056/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor comissionado e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares a **MELISSA BIOTO AQUINO**, matrícula funcional 555, Assessora de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 15 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia **01 de julho de 2026**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de junho de 2026.

EDIOMAR
GOBBI:59270411168

Assinado de forma digital por
EDIOMAR GOBBI:59270411168
Dados: 2026.06.12 14:05:37
-03'00"

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 056/2026**

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor comissionado e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares a **MELISSA BIOTO AQUINO**, matrícula funcional 555, Assessora de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, cor-

responderão ao período de gozo de 15 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia **01 de julho de 2026**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de junho de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Itiquira/MT, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, XII da Lei Orgânica Municipal, combinados com a Lei nº 1.327, de 18 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 395, de 21 de junho de 2000, e alterações advindas da Lei nº 987, de 22 de junho de 2017, combinados com a Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, titulares e respectivos suplentes, referente ao período de 11 de junho de 2026 a 11 de junho de 2028, conforme relação a seguir:

Poder Executivo - Secretaria de Administração	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Grazielli Souza Santos	Nome: Daniela Rodrigues de Araújo
CPF: 032.***.***-07	CPF: 048.***.***-54
E-mail: graziele_souza123@hotmail.com	E-mail: danieladraraujo@gmail.com
Poder Executivo - Secretaria de Assistência Social	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Cristiane Oliveira da Silva	Nome: Joana D'Arc Barbosa
CPF: 895.***.***-87	CPF: 840.***.***-72
E-mail: crisoliveiramimos@gmail.com	E-mail: joanapmtf@hotmail.com
Poder Executivo - Secretaria de Saúde	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Joice de Souza Pinto Galdino	Nome: Fernanda Cristina Silva
CPF: 000.***.***-08	CPF: 013.***.***-02
E-mail: joicesgaldino@hotmail.com	E-mail: fcsnanda20@gmail.com
Poder Executivo - Secretaria de Educação	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Lucimar Carvão de Souza	Nome: Elaine Barbosa Marques
CPF: 015.***.***-95	CPF: 997.***.***-34
E-mail: lucimarsouza-79@hotmail.com	E-mail: elaine18marques@hotmail.com
Sociedade Civil Organizada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Silvana Maria Rossoni	Nome: Queila Lemes de Freitas
CPF: 424.***.***-53	CPF: 860.***.***-68
E-mail: silvana_itiquira@hotmail.com	E-mail: queila_lemes@hotmail.com
Sociedade Civil Organizada - Igreja Católica Apostólica Romana	
Membro Titular	Membro Suplente
Nome: Frei Francisco Gabriel	Nome: Andreia Teixeira Silva Lima
CPF: 125.***.***-04	CPF: 034.***.***-20
E-mail:	E-mail: andreiateixeira4@hotmail.com
Sociedade Civil Organizada - Igreja Evangélica Assembleia de Deus	
Membro Titular	Membro Suplente